“BRASIL DO CABURAÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA ALINE REZENDE

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO (PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE) NA RUA SEVERINO SOARES DE FREITAS, NO BAIRRO PARAVIANA”.



JUSTIFICATIVA

Que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da secretaria competente, promova a revitalização de sinalização (Pintura de Faixa de Pedestre), na Rua Severino Soares de Freitas, no bairro Paraviana.

A sinalização adequada é fundamental para garantir a segurança de pedestres e motoristas, reduzindo o risco de acidentes. No local, já foram constatados episódios que poderiam ter sido evitados com uma sinalização mais visível e bem conservada.

A revitalização da faixa de pedestres é uma medida simples, mas de grande impacto, que proporciona maior segurança para quem transita pela área, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Por isso, solicito ao Senhor Prefeito que essa necessidade seja atendida com urgência, promovendo um trânsito mais seguro para todos.

ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS:51305798287
Assinado digitalmente por ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS:51305798287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS , OU=RFB e-CPF A3, CN=ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS:51305798287
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.02 10:42:06-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

Boa Vista, 02 de março de 2025.

Aline Rezende
Vereadora

Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 - Centro - Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Telefone Gabinete: (095) 99114-8071 – CEP 69301-160 – Boa Vista-RR